MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 11/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.005550/2010-26, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 20.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio, com 64 vagas, sendo 32 no turno matutino e 32 no turno vespertino, com regime de entrada anual e oferta inicial realizada em 2011/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes